

Certifico, para os devidos fins, que esta L. E I foi publicada no D O E.

Nesta Data, 18

erência Executiva de Registro de Ato Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13,400

DE 14 DE SETEMBRO DE 2024.

**AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES** 

Reconhece de Utilidade Pública o Núcleo de Integração Rural - NIR, da comunidade Logradouro, localizado no município de Aguiar, neste Estado.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública o Núcleo de Integração Rural - NIR, da comunidade Logradouro, localizado no município de Aguiar, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA de setembro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador